

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 10 de novembro de 2025, às 11:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, em Porto Alegre, RS, CEP/90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Eleger a Diretoria da Companhia. **5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, em conformidade com o disposto no Artigo 25, alínea "b" do Estatuto Social da Companhia, eleger para Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato de um ano, os Srs. JOSE ROBERTO MATEUS JÚNIOR, brasileiro, fisioterapeuta, solteiro em união estável, inscrito no CPF sob nº 008.914.889-44 e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/SC, nº 01343772222 - Diretor Presidente; BRUNO COSTA DE JESUS, brasileiro, bacharel em administração, divorciado em união estável, inscrito no CPF sob nº 000.781.910-25 e Carteira de Identidade SSP/RS nº 6064844597 - Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores; e Sra. DANIELA MOTTA TOJAL, brasileira, advogada, solteira, inscrita na CPF sob nº 822.237.340-49 e OAB/RS sob nº 68.436 - Diretora Jurídica; todos com endereço comercial na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94 e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme regulamentada pela Resolução CVM nº 80/22 e, que conhecem o disposto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei 10.303 de 31.10.2001. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andreia Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauser Leite, Carlos Fernando Souto, José Roberto Mateus Júnior, Bruno Costa de Jesus e Daniela Motta Tojal). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, Porto Alegre, 10 de novembro de 2025, Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifco registro sob o nº 11339271 em 24/11/2025 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 254166261 - 13/11/2025. Autenticação: 3C040E1362FF-FA5FA2E23060B82D78C921BF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 07 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem da Dia:** Deliberar sobre o Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações com a subsidiária JI Administração Hoteleira Ltda, referente ao "Contrato Particular de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento" da subsidiária com a Parte Relacionada APDRUCK Administração de Imóveis Limitada. **5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, pela maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira Andreia Druck, em conformidade com o disposto no Artigo 25, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia: i) Aprovar os termos e condições do Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações entre a Companhia, na condição de "Cessionária" e a subsidiária JI ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis, SC, na Alameda César Nascimento, nº 646, inscrita no CNPJ sob o nº 10.892.102/0001-12, na condição de "Cedente", referente ao "Contrato Particular de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento" com a Parte Relacionada APDRUCK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre, RS, na Avenida Carlos Gomes nº 400, bairro Boa Vista, CEP 90.480-900, inscrita no CNPJ sob número 12.920.410/0001-30, na condição de "Interveniente Anuente" pela "prestação de serviços, consultoria e do assessoramento em serviços e planejamento, estruturação, comercialização de espaços, montagem de novos projetos, serviços e assessoria mercadológica e de promoção e divulgação do empreendimento, nas áreas de jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda, em Jurerê Internacional, Florianópolis, SC.", pelo custo mensal de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais); ii) Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como procuradores devidamente constituídos para o efeito pela Companhia, a praticar todos os atos necessários a formalização e implementação deliberação aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andreia Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauser Leite e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, Porto Alegre, 07 de novembro de 2025, Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifco registro sob o nº 11343932 em 26/11/2025 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 254175163 - 17/11/2025. Autenticação: ADE1421031AA87014AC507DCDC48ABA1C4F1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

DIRETO NO SEU
WHATSAPP

Escaneie
o QRCode
e acesse o
canal do JC

